
ESCOLA SECUNDÁRIA VITORINO NEMÉSIO

Despacho n.º 334/2011 de 24 de Março de 2011

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e n.º 5 do artigo 72.º do Estatuto da Carreira Docente na Região, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2009/A, de 20 de Abril, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2009/A, de 21 de Julho, delego no Professor do Quadro de Nomeação Definitiva, do Grupo 510 – Física e Química, João Pedro Oliveira Lopes, da Escola Secundária Vitorino Nemésio, a competência de Observador no âmbito do processo de avaliação de desempenho do pessoal docente do Sistema Educativo Regional, dos seguintes docentes:

Nome (s)	Vínculo	Grupo de Docência
Alfredo Augusto Pereira Monteiro	Quadro Nomeação Definitiva	510 – Física e Química

16 de Março de 2011. - O Presidente do Conselho Executivo, *António José Monteiro Antunes*.